

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - CARTA CONVITE 07/2016**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, em conformidade com a legislação e demais normas pertinentes, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica retificado o Edital da Carta Convite 07/2016, a qual tem por objetivo a contratação de seguro predial, a fim de observar as alterações necessárias, dispondo no presente a novas condições de sua realização.

### **1. DA JUSTIFICATIVA**

Consoante estabelece o inciso VIII § 4º Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da empresa de Pequeno Porte), não há como estabelecer uma disputa com a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

### **2. DO PREÂMBULO**

Em vista das alterações ocorridas no Edital, ficam alteradas as datas de entrega e abertura dos envelopes, a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas, conforme redação a seguir:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, com sede a Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 22, § 3º e artigo 23, II, alínea “a” da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade CONVITE, sob o n.º 07/2016, do tipo MENOR PREÇO, devendo os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta, serem entregues no endereço acima mencionado, na Sala de Licitações, até o dia **27 de setembro de 2016**, às 09h00min, sendo que no mesmo horário, será dado início à abertura dos referidos envelopes em sessão pública.

### **3. DAS ALTERAÇÕES**

O item 2.2. do Edital passa a ter a seguinte redação:

2.2 - É vedada a participação de empresas:

- a) estrangeiras que não funcionem no País;
- b) concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- c) declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- d) aquelas que se enquadrem em qualquer uma das exclusões relacionadas no § 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As demais cláusulas, condições e Anexos permanecem inalterados.

4.2. O presente Termo de Retificação é parte integrante do Edital, independentemente de sua transcrição.

Porto Feliz, 16 de setembro de 2016

Ana Maria Simeira  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 1.563/2015